

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Taió

**Data de Fundação** – 12/02/1949

**População:** 17.412 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 353,03 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2020/2013).....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	8
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	17
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA .....	33
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.....	35
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....	38
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	42
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	43
CONCLUSÃO .....	43
ANEXO .....	46
APÊNDICE.....	47

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00318365</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Taió</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademar Dalfovo - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	5270/2013

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Taió, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Taió, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 28/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2020/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00318365**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que autorizou à DMU efetuar à abertura de prazo para manifestação do Responsável à época, Sr. Ademar Dalfovo - Prefeito Municipal, sobre as restrições contidas no Relatório nº 2020/2013, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 17.204/2013, de 30/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 21/11/2013, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 237 a 250 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2020/2013)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 4.975.834,03**, equivalendo a **91,56%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 186.710,22**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

(Relatório nº 2020/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

A manifestação do Responsável encontra-se acostada às folhas 237 a 250 dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em síntese, o Responsável afirma que a irregularidade em

questão é decorrente de uma cota extra de recursos do FUNDEB no montante de R\$ 449.164,42 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), efetuado pelo FUNDEB, no dia 28/12/2012, a qual não teria ingressado nos cofres do Município em tempo hábil de utilização.

Em consulta ao razão contábil da Conta Corrente nº 12.973-9 (Banco do Brasil) - FUNDEB (fl. 255), constante no Sistema e-Sfinge, verifica-se que no dia 28/12/2012 foi registrada a arrecadação do total supra citado.

Em paralelo, consultou-se o Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação dos recursos do FUNDEB (fl. 263), constante no site do Banco do Brasil, o qual demonstra que no dia 28/12/2012 foi repassado ao Município de Taió o montante de R\$ 449.164,42.

Registra-se ainda que, nesta oportunidade, foi remetido Relatório Circunstanciado datado de 29/01/2013 (fl. 241), bem como Parecer do FUNDEB de 20/02/2013 (fls. 243 e 244) evidenciando referida situação.

Em consulta realizada nos documentos encaminhados quando da remessa do Balanço Eletrônico, apurou-se que o Relatório Circunstanciado (fl. 145) e o Parecer do FUNDEB (fls. 147 e 148) também já evidenciavam o recebimento do referido montante, registrando que não havia tempo hábil para aplicação deste no exercício.

Diante do exposto, fica mantida a presente restrição com a ressalva de que a não aplicação do mínimo exigido no artigo 21, da Lei 11.494/2007 decorre de uma transferência de recursos no montante de R\$ 449.164,42, que ingressou nos cofres do Município somente no dia 28/12/2012.

- 1.2.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 180.127,71**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 186.984,19**, mediante a abertura de crédito adicional, em

descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 2020/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável não apresentou manifestação a respeito da presente restrição.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação do Responsável, fica mantida na íntegra a presente restrição.

1.2.1.2

Divergência, no valor de **R\$ 1.481,07**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.608.753,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 881.306,76), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 728.927,31, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 e item 4.2).

(Relatório nº 2020/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Manifestação da Unidade:**

O Responsável não se manifestou a respeito da restrição.

**Considerações da Análise Técnica:**

Pela ausência de manifestação por parte do Responsável, fica mantida na íntegra a presente restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

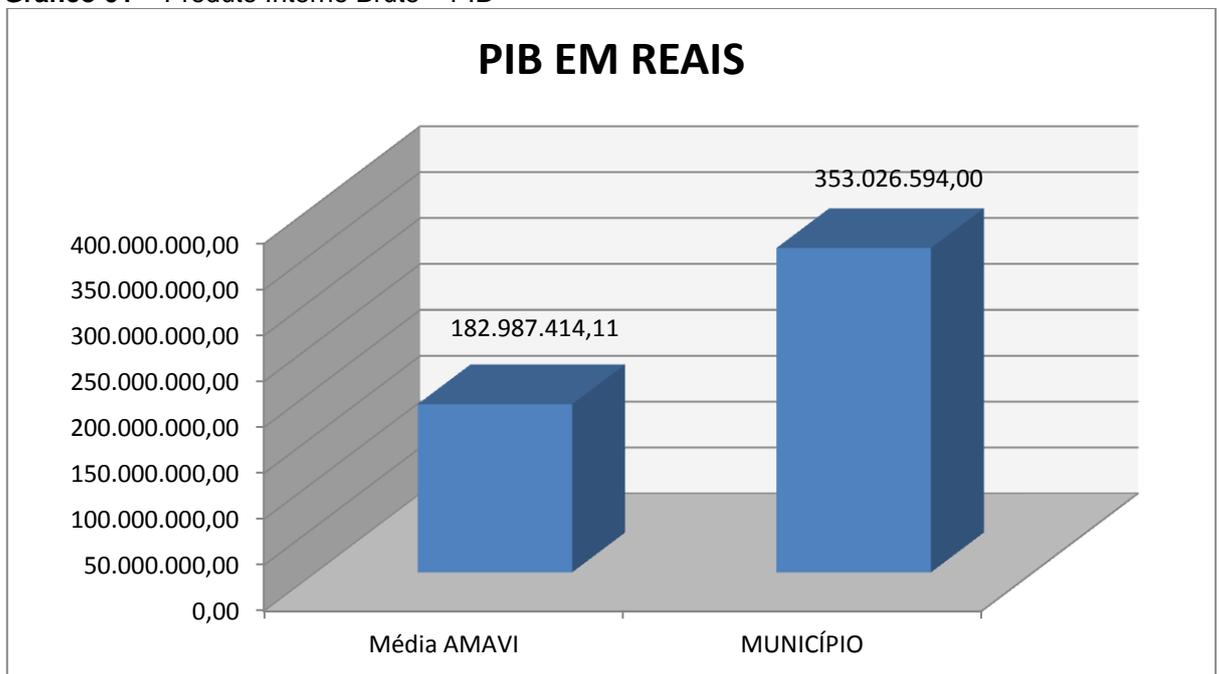
Até 1892, as terras onde se localiza Taió eram habitadas apenas por índios, mas a concessão de glebas do Governo Imperial para os coronéis levou os caboclos para o local. Trabalhando com gado, eles fundaram em 1904 as comunidades de Laranjeiras, Pinhalzinho e Paleta. Os imigrantes alemães

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

começaram a chegar em 1917 e os italianos instalaram-se a partir de 1921. O distrito de Taió foi criado em 1927 e pertenceu a Rio do Sul até sua emancipação, em 30 de dezembro de 1948. Taió, em tupi-guarani, significa “morro grande”, característica de uma das cidades italianas de onde vieram os imigrantes.

O Município de Taió tem uma população estimada em 17.412<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 353.026.594,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.447,53, considerando uma população estimada em 2010 de 17.265 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

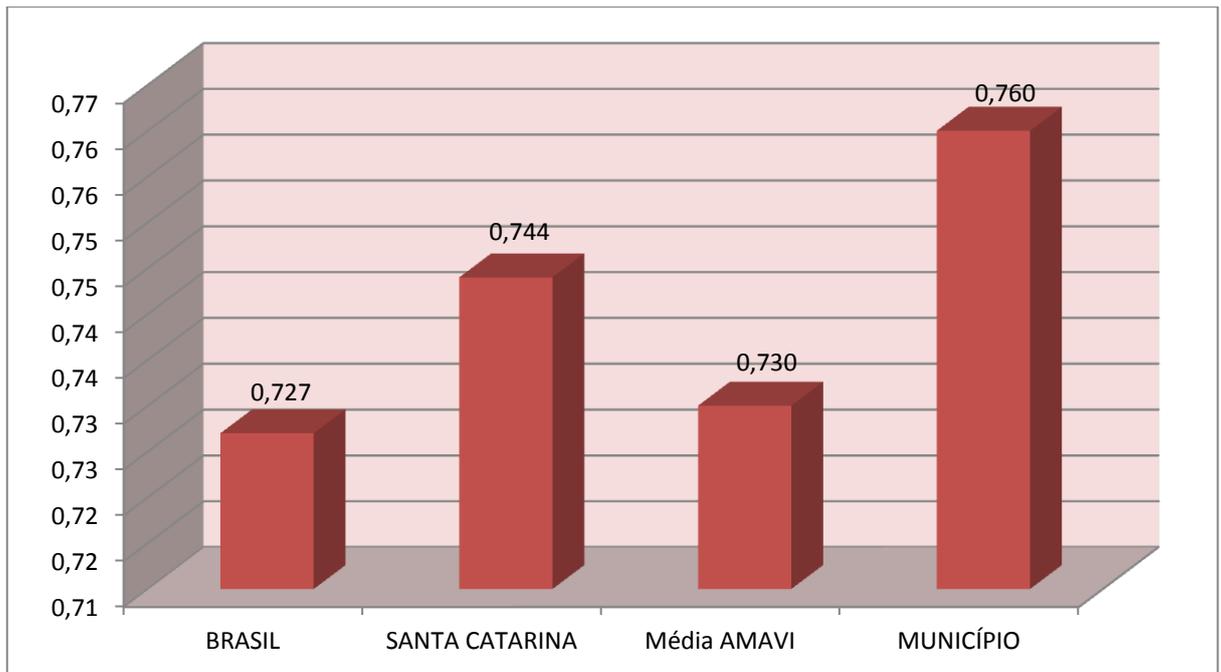
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Taió encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	30.894.178,00
PPA	3284/2009	10/06/2009	DESPESA FIXADA	30.894.178,00
LDO	3497/2011	26/09/2011		
LOA	3514/2011	18/11/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.769.018,92**, correspondendo a **11,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 4.769.018,92, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.127.656,18 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.641.362,74.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência - TAIÓPREV, o Município apresentou Superávit de R\$ 881.306,76.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.894.178,00	40.422.831,36	130,84
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	41.649.479,98	35.653.812,44	85,60
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.769.018,92</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS - TAIÓPREV</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS - TAIÓPREV</b>	<b>Superávit excluído RPPS - TAIÓPREV</b>
RECEITA	40.422.831,36	4.819.040,36	35.603.791,00
DESPESA	35.653.812,44	931.328,20	34.722.484,24
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>4.769.018,92</b>	<b>3.887.712,16</b>	<b>881.306,76</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem TAIÓPREV e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS o TAIÓPREV no montante de R\$ 727.446,24 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 728.927,31, e de inconsistências contábeis no valor de R\$ 1.481,07, conforme restrição anotada no Capítulo das Restrições Apuradas.

Obs.: A receita no montante de R\$ 4.819.040,36, assim como a despesa no montante de R\$ 931.328,20, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS - TAIÓPREV.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Taió nos últimos 5 anos:

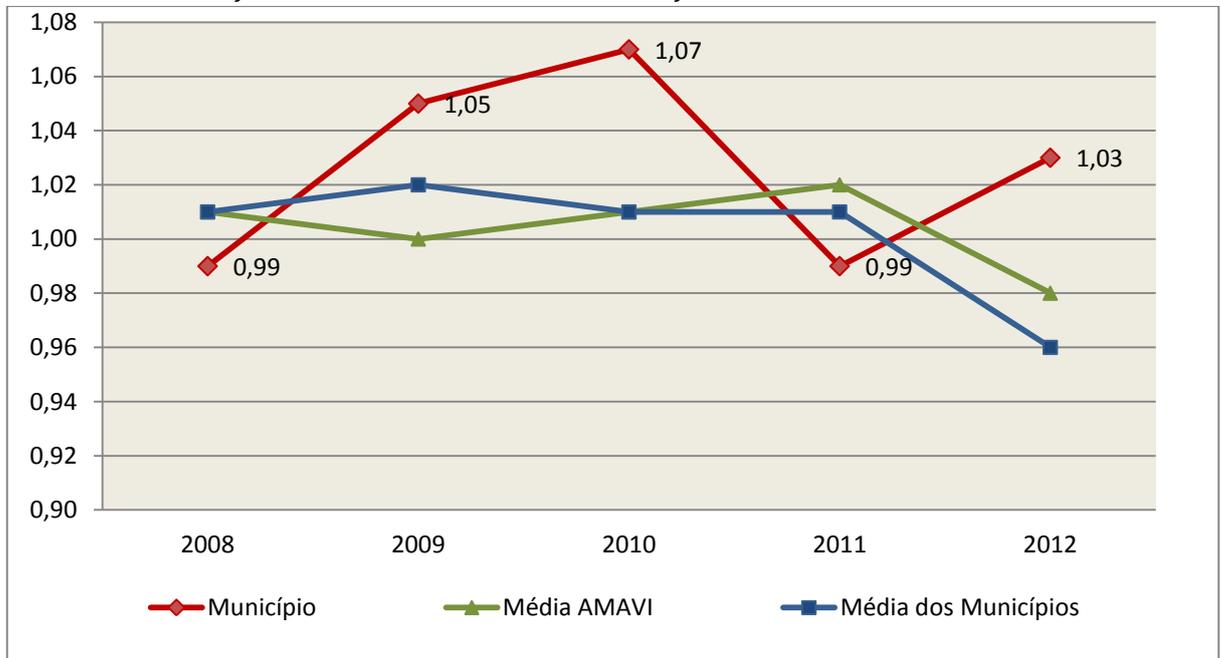
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	21.173.136,29	23.603.361,13	27.509.869,43	31.950.674,05	35.603.791,00
2	Despesa executada	21.453.260,45	22.474.025,11	25.693.439,81	32.335.366,06	34.722.484,24
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,05	1,07	0,99	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 40.422.831,36**, equivalendo a **130,84%** da receita orçada.

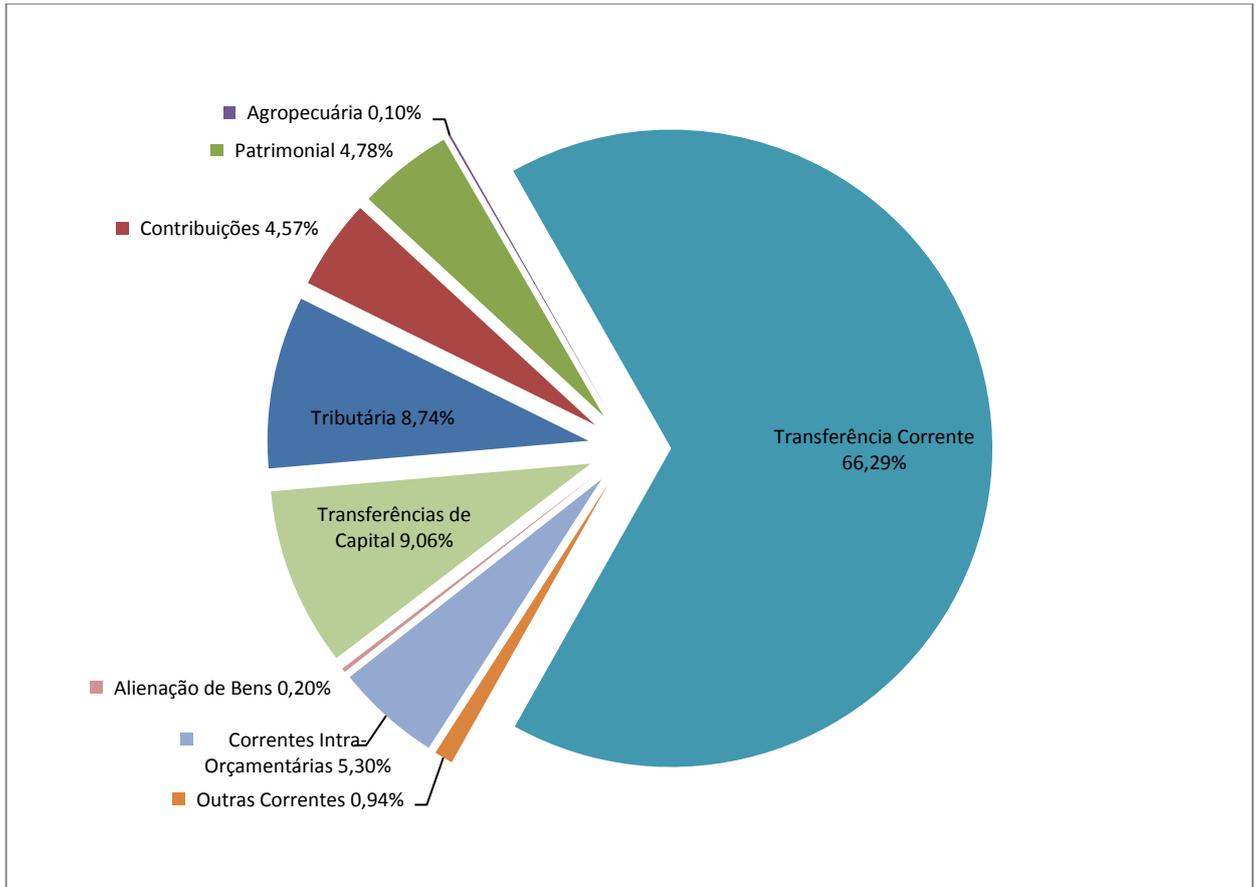
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.466.250,00	3.534.255,38	143,30
Receita de Contribuições	1.470.000,00	1.848.728,32	125,76
Receita Patrimonial	585.600,00	1.931.275,68	329,79
Receita Agropecuária	22.000,00	41.251,00	187,50
Receita de Serviços	300,00	-	-
Transferências Correntes	24.263.928,00	26.797.716,17	110,44
Outras Receitas Correntes	456.400,00	381.083,12	83,50
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.350.000,00	2.143.030,60	158,74
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>30.614.478,00</b>	<b>36.677.340,27</b>	<b>119,80</b>
Alienação de Bens	75.000,00	82.550,00	110,07
Transferências de Capital	204.700,00	3.662.941,09	1.789,42
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>279.700,00</b>	<b>3.745.491,09</b>	<b>1.339,11</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>30.894.178,00</b>	<b>40.422.831,36</b>	<b>130,84</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

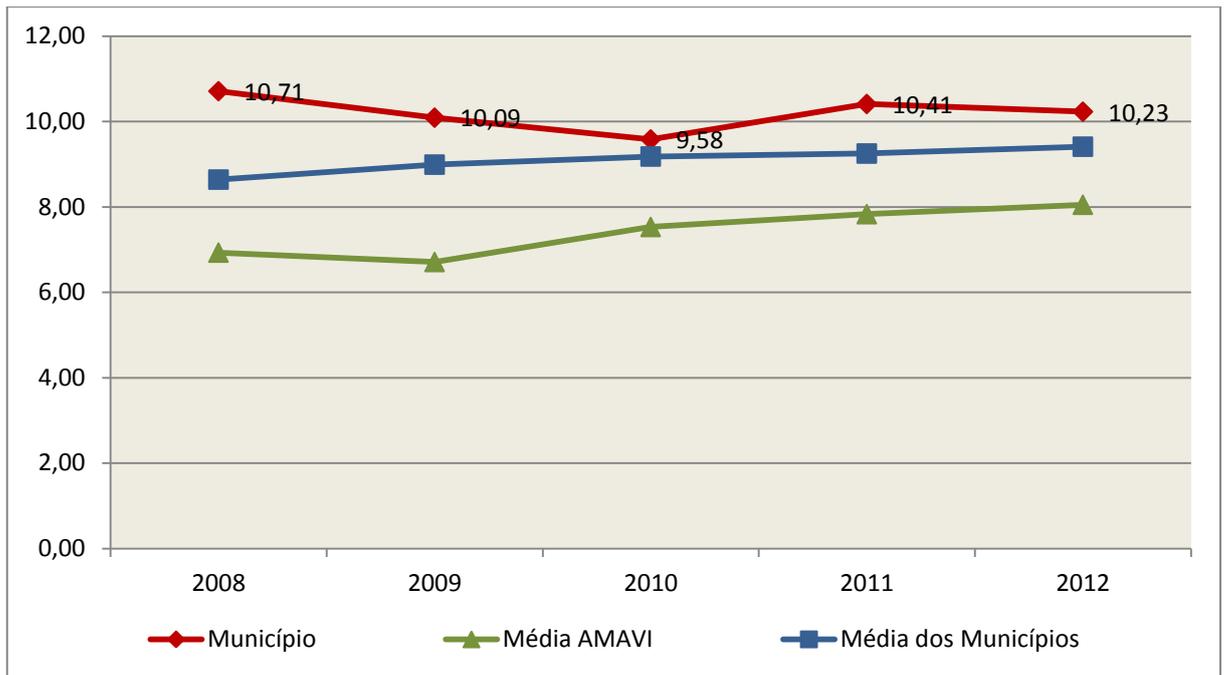


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **66,29%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

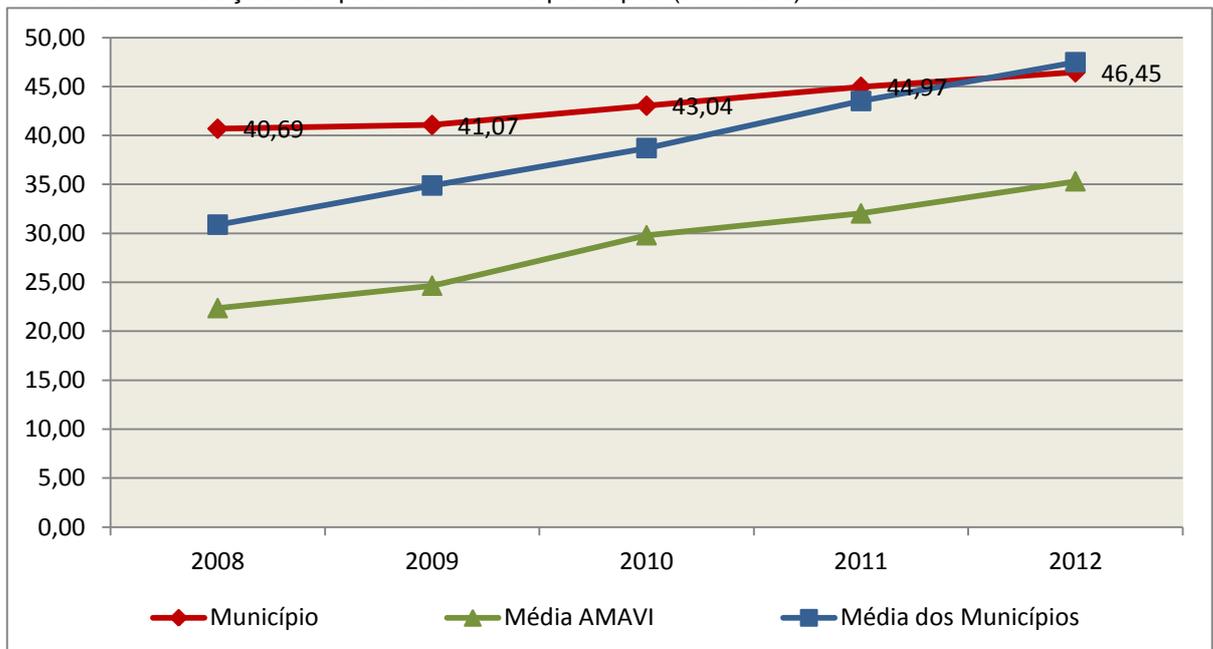


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

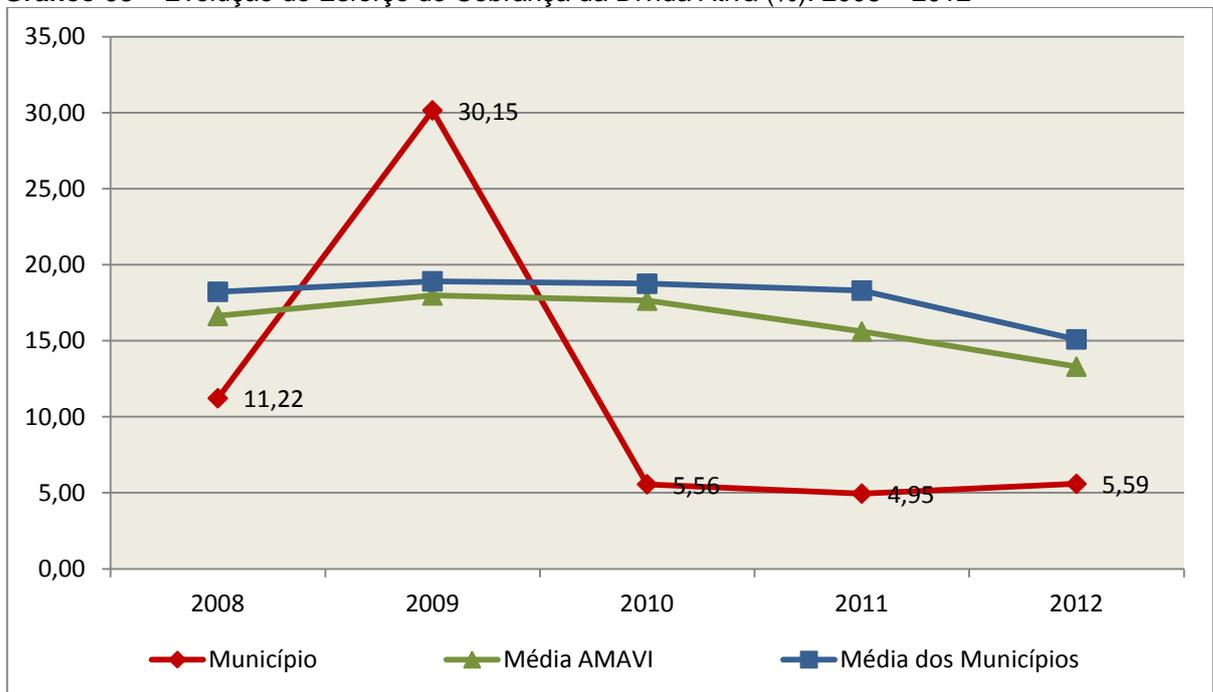
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
3.818.461,17	104.891,65	165.763,92	0,00	213.481,21	0,00	3.875.635,53

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.584.000,00	1.531.739,11	96,70
04-Administração	2.732.032,53	2.673.401,77	97,85
06-Segurança Pública	310.617,64	171.554,44	55,23
08-Assistência Social	1.322.399,40	1.148.831,69	86,87
09-Previdência Social	935.000,00	931.328,20	99,61
10-Saúde	8.597.069,88	7.777.707,00	90,47

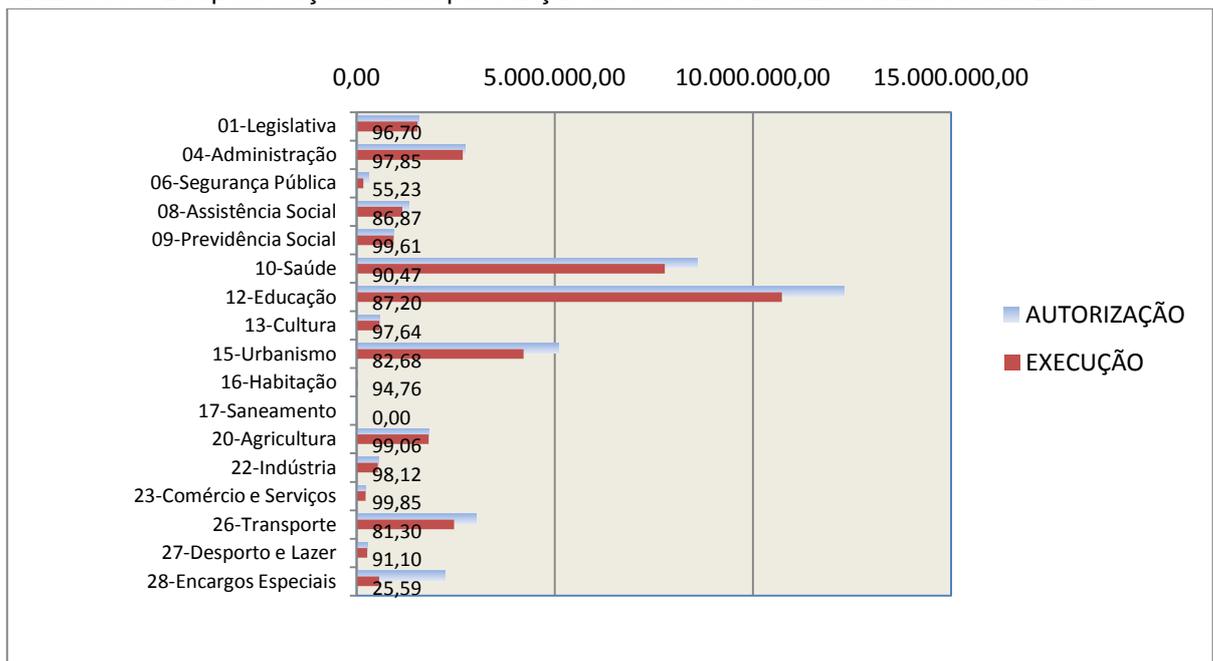
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	12.306.698,81	10.730.843,58	87,20
13-Cultura	592.080,00	578.099,85	97,64
15-Urbanismo	5.090.920,06	4.209.324,36	82,68
16-Habitação	20.853,39	19.760,77	94,76
17-Saneamento	200,00	-	-
20-Agricultura	1.836.591,30	1.819.279,46	99,06
22-Indústria	547.510,00	537.240,49	98,12
23-Comércio e Serviços	229.250,00	228.913,11	99,85
26-Transporte	3.026.560,96	2.460.628,53	81,30
27-Desporto e Lazer	291.482,58	265.541,80	91,10
28-Encargos Especiais	2.226.213,43	569.618,28	25,59
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>41.649.479,98</b>	<b>35.653.812,44</b>	<b>85,60</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	943.646,62	1.203.946,77	1.229.196,65	1.124.679,23	1.531.739,11
04-Administração	2.141.487,95	2.415.139,95	2.321.604,92	3.203.445,91	2.673.401,77
06-Segurança Pública	85.673,84	205.318,51	109.423,69	238.170,56	171.554,44
08-Assistência Social	831.263,77	658.812,00	776.282,56	1.198.089,26	1.148.831,69
09-Previdência Social	652.725,85	676.436,33	691.679,35	782.425,02	931.328,20
10-Saúde	4.636.191,12	5.558.812,03	5.645.887,92	6.407.884,68	7.777.707,00
12-Educação	5.554.633,23	6.934.809,73	8.172.757,86	10.057.085,38	10.730.843,58
13-Cultura	519.946,52	657.011,22	556.788,31	624.542,42	578.099,85
14-Direitos da Cidadania	-	111.576,00	-	-	-
15-Urbanismo	3.257.965,98	2.279.025,38	3.206.242,12	4.718.502,20	4.209.324,36
16-Habitação	-	-	-	-	19.760,77
18-Gestão Ambiental	7.482,12	471,00	360,00	280,00	-
20-Agricultura	515.694,13	520.239,93	657.784,45	1.394.470,47	1.819.279,46
22-Indústria	-	25.101,42	342.069,96	456.171,54	537.240,49
23-Comércio e Serviços	-	512,48	43.498,00	142.494,90	228.913,11
26-Transporte	1.300.829,36	962.032,77	1.843.756,03	1.999.805,00	2.460.628,53
27-Desporto e Lazer	247.288,12	284.794,11	334.670,62	252.760,78	265.541,80
28-Encargos Especiais	1.400.800,30	677.387,68	453.116,72	516.983,73	569.618,28
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>22.095.628,91</b>	<b>23.171.427,31</b>	<b>26.385.119,16</b>	<b>33.117.791,08</b>	<b>35.653.812,44</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	808.772,89	3,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.195.873,37	4,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	480.874,64	1,94
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	380.776,04	1,54
Cota do ICMS	9.776.951,59	39,49
Cota-Parte do IPVA	1.331.354,82	5,38
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	159.323,43	0,64
Cota-Parte do FPM	10.273.341,87	41,49

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota do ITR	152.487,92	0,62
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	50.906,24	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	96.074,40	0,39
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	52.855,13	0,21
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>24.759.592,34</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	38.796.018,17
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.261.708,50
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência - TAIÓPREV	1.062.417,83
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>33.471.891,84</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Taió (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Financeiro</b>	<b>12.239.088,15</b>	<b>14.649.313,78</b>	<b>Financeiro</b>	<b>3.632.097,31</b>	<b>679.884,59</b>
<b>Disponível</b>	<b>12.227.293,57</b>	<b>14.637.519,20</b>	<b>Depósitos</b>	<b>121.333,25</b>	<b>2.660,00</b>
Caixa	7.489,31	-	Consignações	1.846,64	-
Bancos Conta Movimento	6.070.532,76	11.759.951,60	Depósitos de Diversas Origens	119.486,61	2.660,00
Bancos Conta Vinculada	6.149.271,50	2.877.567,60	<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.510.764,06</b>	<b>677.224,59</b>
<b>Realizável</b>	<b>11.794,58</b>	<b>11.794,58</b>	Obrigações a Pagar	3.510.764,06	677.224,59
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	11.794,58			
Valores Pendentes a Curto Prazo	11.794,58	-			
<b>Permanente</b>	<b>18.256.294,14</b>	<b>20.651.798,51</b>	<b>Permanente</b>	<b>2.481.196,69</b>	<b>5.901.362,31</b>
<b>Créditos</b>	<b>357,52</b>	<b>-</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>378.232,44</b>	<b>324.309,92</b>
Devedores - Entidades e Agentes	357,52	-	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>27.851,25</b>	<b>328.264,91</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>3.818.461,17</b>	<b>3.875.635,53</b>	Precatórios a Pagar	-	84.530,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	113.964,54	187.100,00	Dívidas Renegociadas	18.150,00	8.500,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	3.704.496,63	3.688.535,53	Obrigações a Pagar	9.701,25	235.234,91
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>4.694,68</b>	<b>Diversos</b>	<b>2.075.113,00</b>	<b>5.248.787,48</b>
Investimentos do RPPS - LP	0,00	4.694,68	Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.075.113,00	5.248.787,48
<b>Investimentos</b>	<b>4.694,68</b>	<b>-</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>14.432.780,77</b>	<b>16.771.468,30</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	14.432.780,77	16.771.468,30			
Bens Imóveis	6.276.131,39	7.506.848,15			
Bens Móveis	8.156.649,38	9.264.620,15			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>30.495.382,29</b>	<b>35.301.112,29</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>6.113.294,00</b>	<b>6.581.246,90</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>24.382.088,29</b>	<b>28.719.865,39</b>
			Ativo Real Líquido	24.382.088,29	28.719.865,39
<b>TOTAL</b>	<b>30.495.382,29</b>	<b>35.301.112,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.495.382,29</b>	<b>35.301.112,29</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos

financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.361.896,91** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,13** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.608.753,00** passando de um Superávit de **R\$ 2.753.143,91** para um Superávit de **R\$ 4.361.896,91**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.342.270,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	12.239.088,15	14.649.313,78	2.410.225,63
Passivo Financeiro	3.632.097,31	679.884,59	- 2.952.212,72
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>8.606.990,84</b>	<b>13.969.429,19</b>	<b>5.362.438,35</b>
Ativo Financeiro do <b>RPPS - TAIÓPREV</b>	5.854.065,75	9.607.532,28	3.753.466,53
Passivo Financeiro do <b>RPPS - TAIÓPREV</b>	218,82	0,00	-218,82
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS TAIÓPREV</b>	<b>2.753.143,91</b>	<b>4.361.896,91</b>	<b>1.608.753,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 9.607.532,28, se refere exclusivamente ao RPPS - TAIÓPREV, que não apresenta Passivo Financeiro.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

<b>ITENS / ANO</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
1 Despesa Executada	22.095.628,91	23.171.427,31	26.385.119,16	33.117.791,08	35.653.812,44
2 Restos a Pagar	1.382.834,51	970.673,81	708.358,46	3.510.764,06	677.224,59

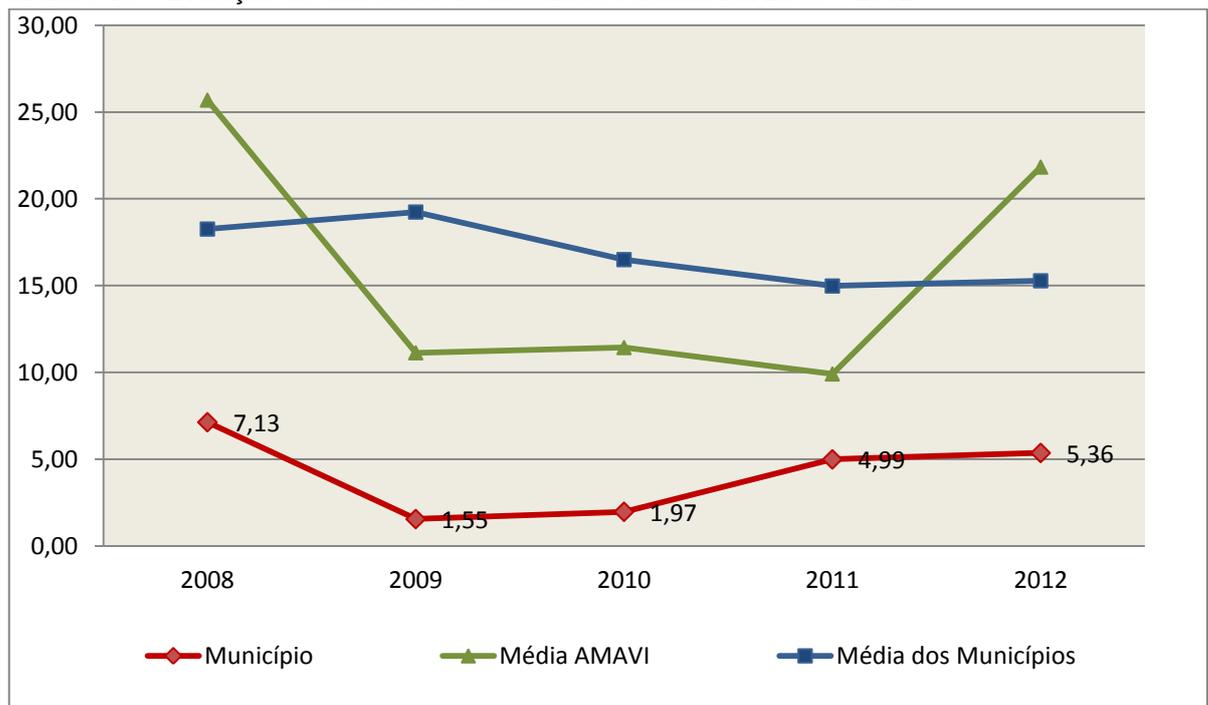
3	Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS – TAIÓPREV	1.802.608,06	2.234.262,33	3.810.903,24	6.385.022,40	5.041.781,50
4	Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - TAIÓPREV	1.581.222,41	1.072.996,48	710.704,17	3.631.878,49	679.884,59
5	Ativo Real	14.378.921,33	19.779.100,22	24.315.957,71	30.495.382,29	35.301.112,29
6	Passivo Real	2.016.362,96	12.774.705,57	12.335.332,27	6.113.294,00	6.581.246,90
<b>QUOCIENTES</b>		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)		7,13	1,55	1,97	4,99	5,36
Situação Financeira (3÷4)		1,14	2,08	5,36	1,76	7,42
Restos a Pagar (2÷1)*100		6,26	4,19	2,68	10,60	1,90

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



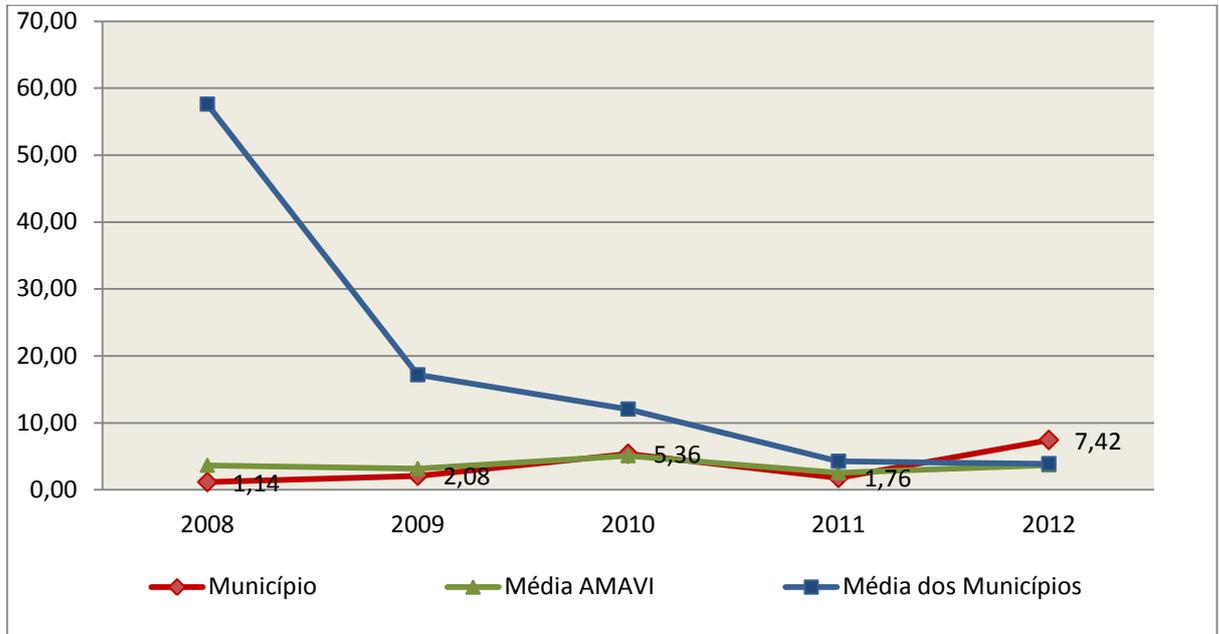
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **5,36** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

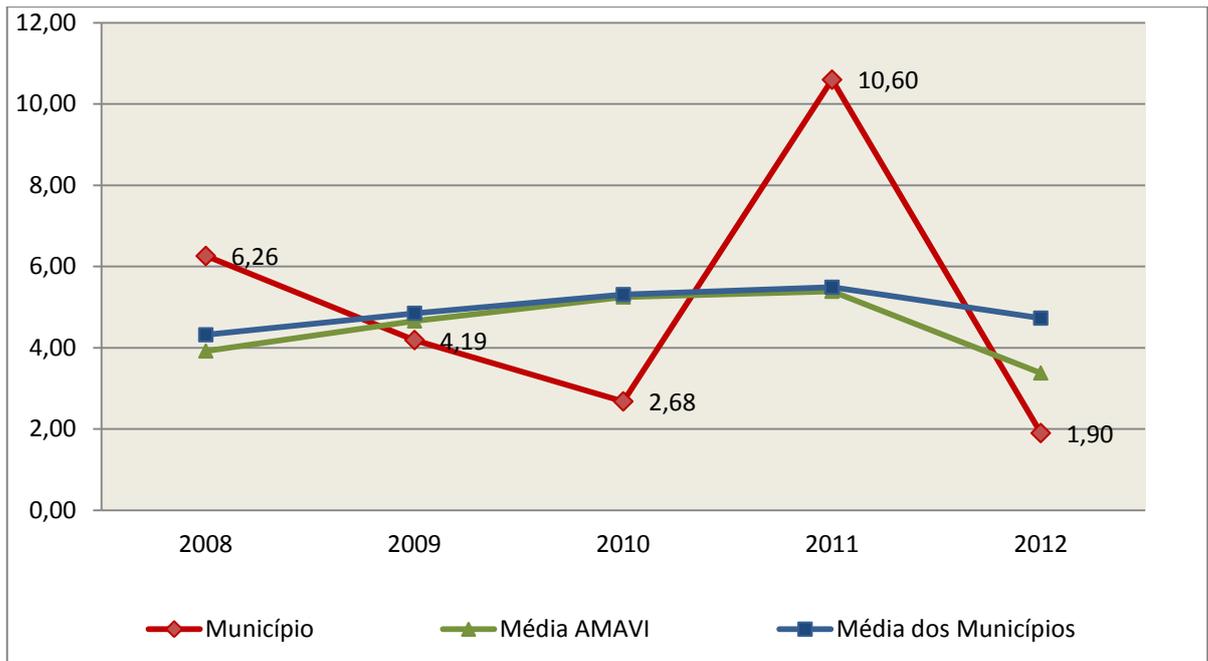
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **7,42** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Taió é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,90%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.202.050,75** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,01%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.488.111,90**, representando **6,01%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

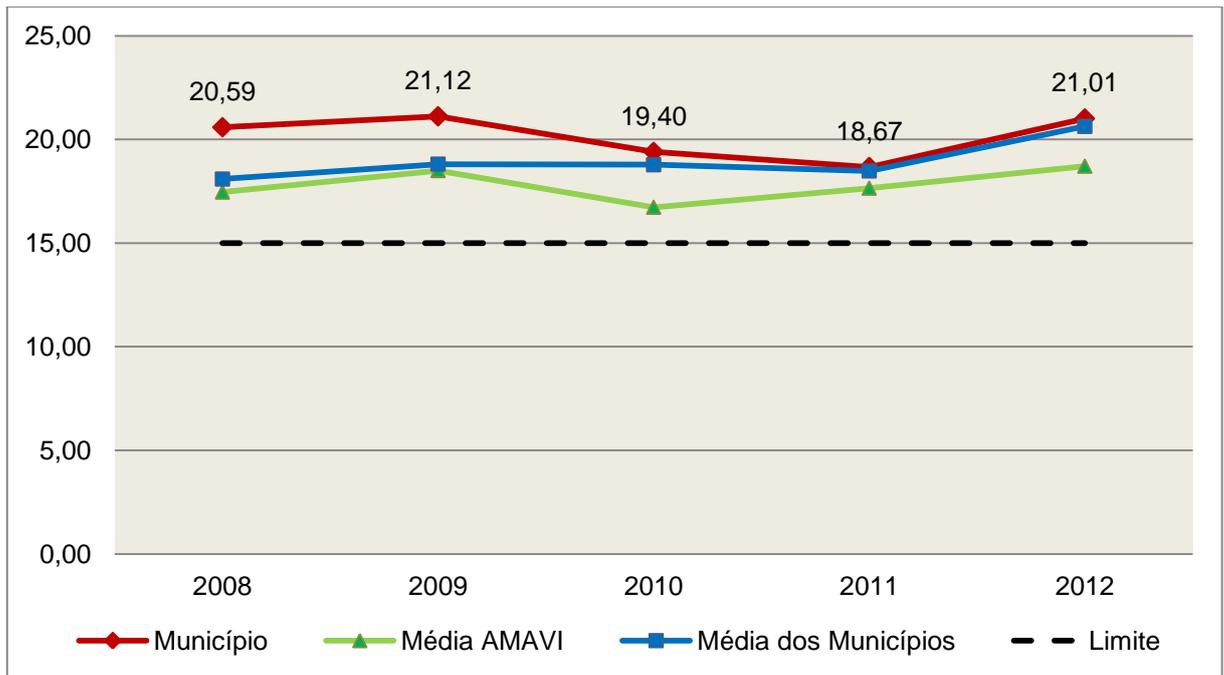
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>24.759.592,34</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.777.707,00	31,41
Atenção Básica	5.054.263,01	20,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.483.784,68	10,03
Vigilância Sanitária	77.114,49	0,31
Vigilância Epidemiológica	124.948,98	0,50
Administração Geral	37.595,84	0,15
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.575.656,25	10,40
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.202.050,75</b>	<b>21,01</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.713.938,85	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.488.111,90</b>	<b>6,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Taió em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.247.973,72** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.058.075,63**, representando **4,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	24.759.592,34	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	5.361.584,68	21,65

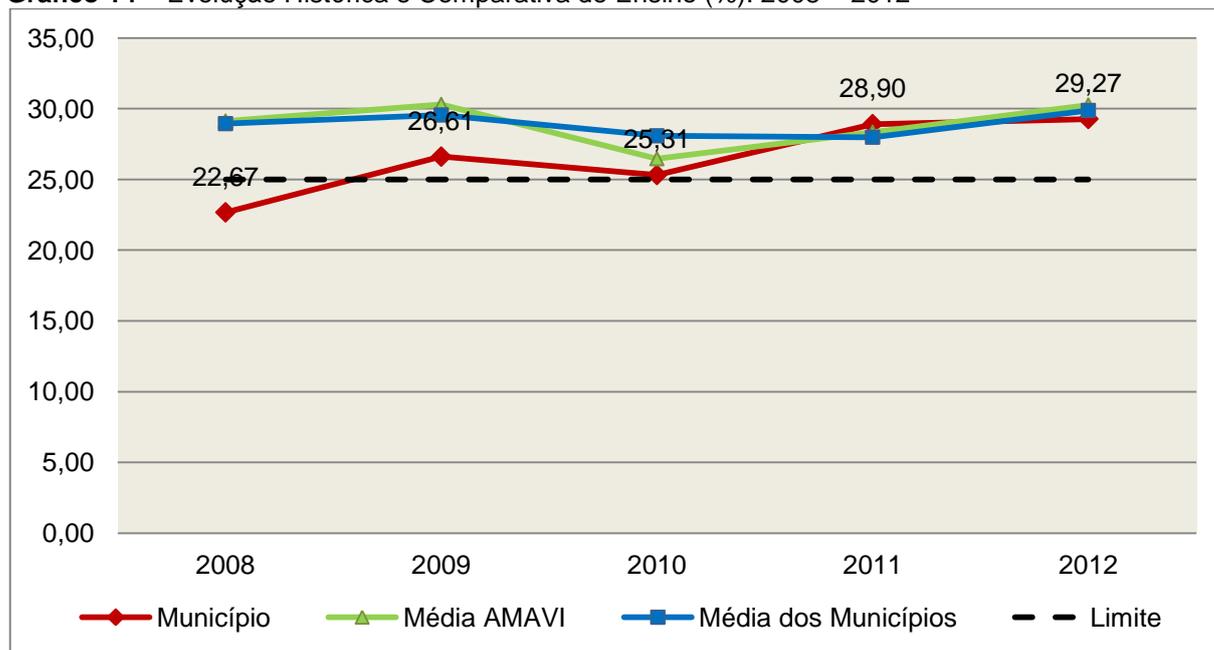
Educação Infantil	5.361.584,68	21,65
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>5.139.389,08</b>	<b>20,76</b>
Ensino Fundamental	5.139.389,08	20,76
<b>Valor Aplicado Ensino Básico</b>	<b>171.469,82</b>	<b>0,01</b>
<b>Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino</b>	<b>171.469,82</b>	<b>0,01</b>
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.251.921,25	9,10
(-) Ganho com FUNDEB	1.163.627,16	4,70
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.921,45	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>7.247.973,72</b>	<b>29,27</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.189.898,09	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.058.075,63</b>	<b>4,27</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Taió em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.918.397,41**, equivalendo a **90,51%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

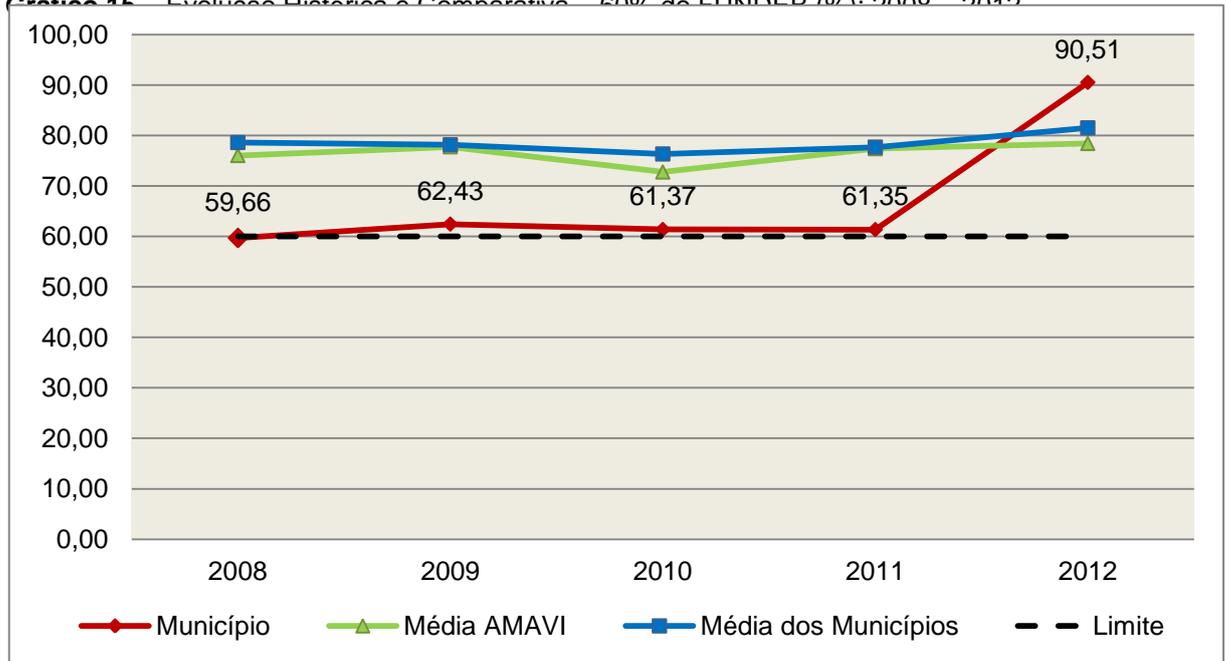
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.425.335,66
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.921,45
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>5.434.257,11</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.260.554,27
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.918.397,41
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.657.843,14</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.975.834,03**, equivalendo a **91,56%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. Ressalva-se a existência de uma transferência de recursos no montante de R\$ 449.164,42, que ingressou nos cofres do Município somente no dia 28/12/2012.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>5.434.257,11</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	5.162.544,25
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.975.834,03
<b>Valor Abaixo do Limite</b>	<b>186.710,22</b>

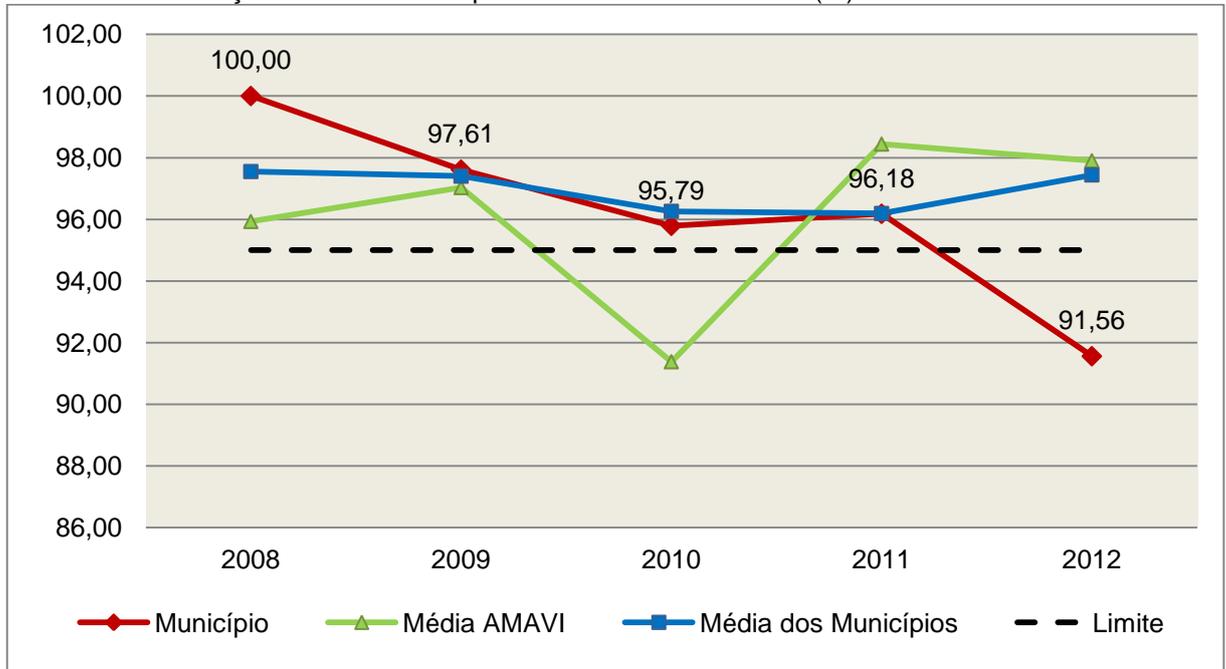
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Taió reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 180.127,71**, quando o saldo total era de **R\$ 186.984,19**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	484.008,52
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	25.585,44
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>458.423,08</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>33.471.891,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.083.135,10	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>16.693.996,63</b>	<b>49,87</b>
Pessoal e Encargos	16.693.996,63	49,87
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>860.363,32</b>	<b>2,57</b>
Pessoal e Encargos	860.363,32	2,57
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>17.055,09</b>	<b>0,05</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>17.537.304,86</b>	<b>52,39</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.545.830,24	7,61

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

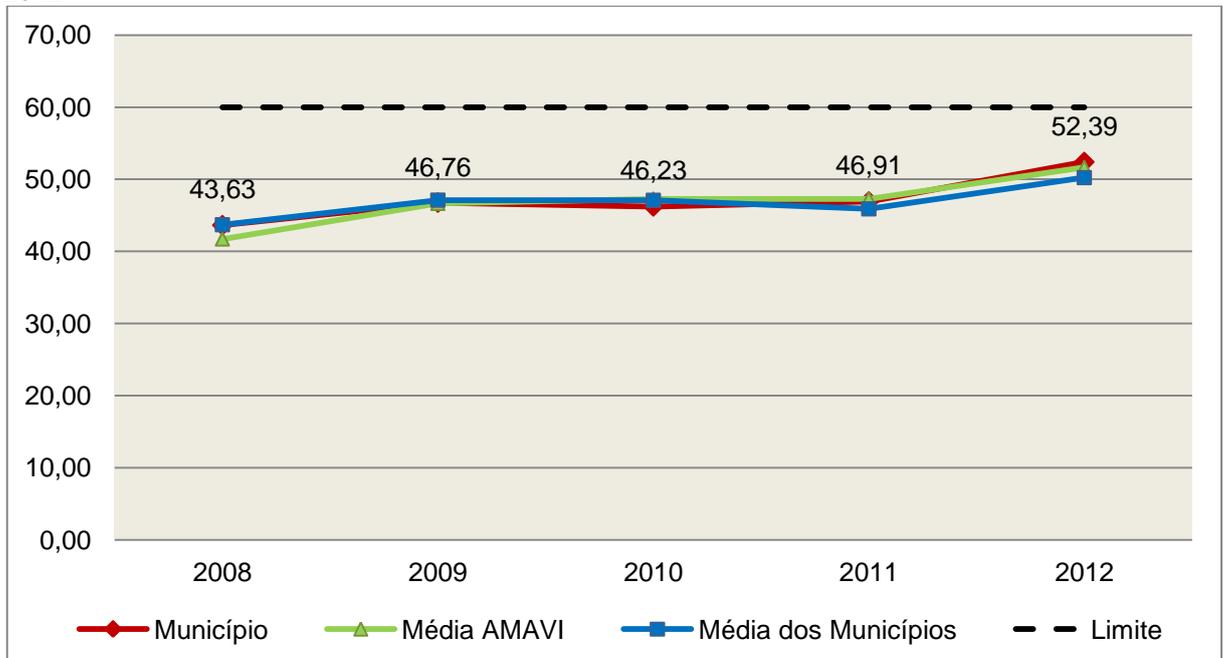
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Taió, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>33.471.891,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.074.821,59	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	16.693.996,63	49,87
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	17.055,09	0,05

<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>16.676.941,54</b>	<b>49,82</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.397.880,05	4,18

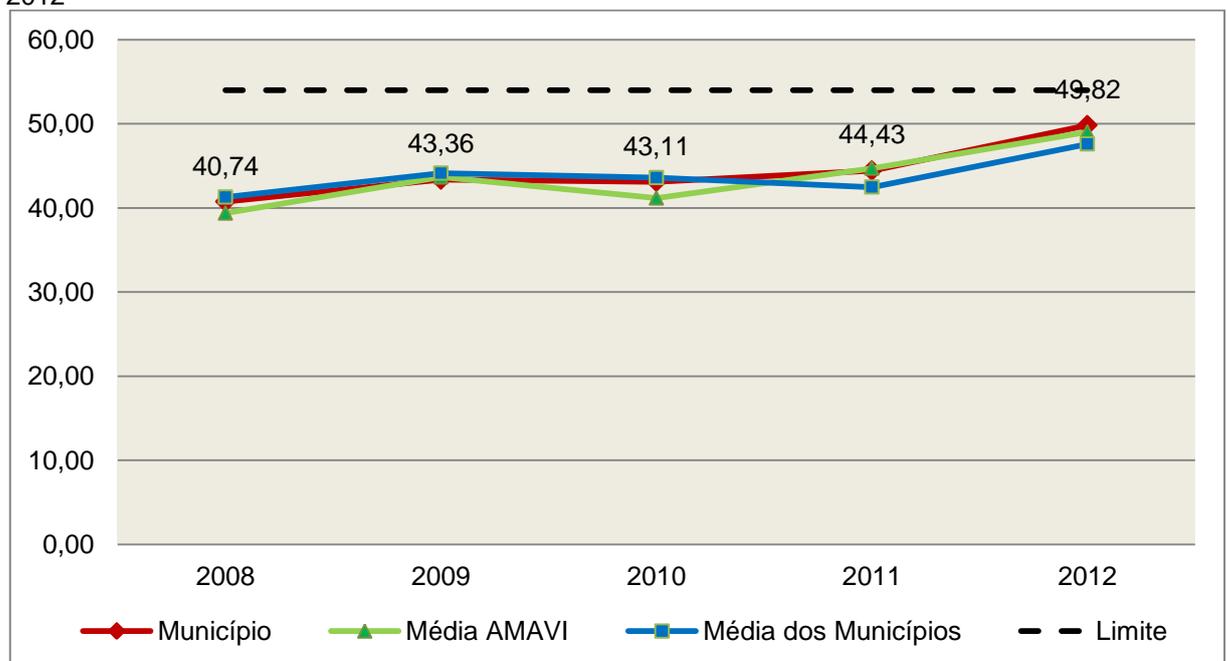
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

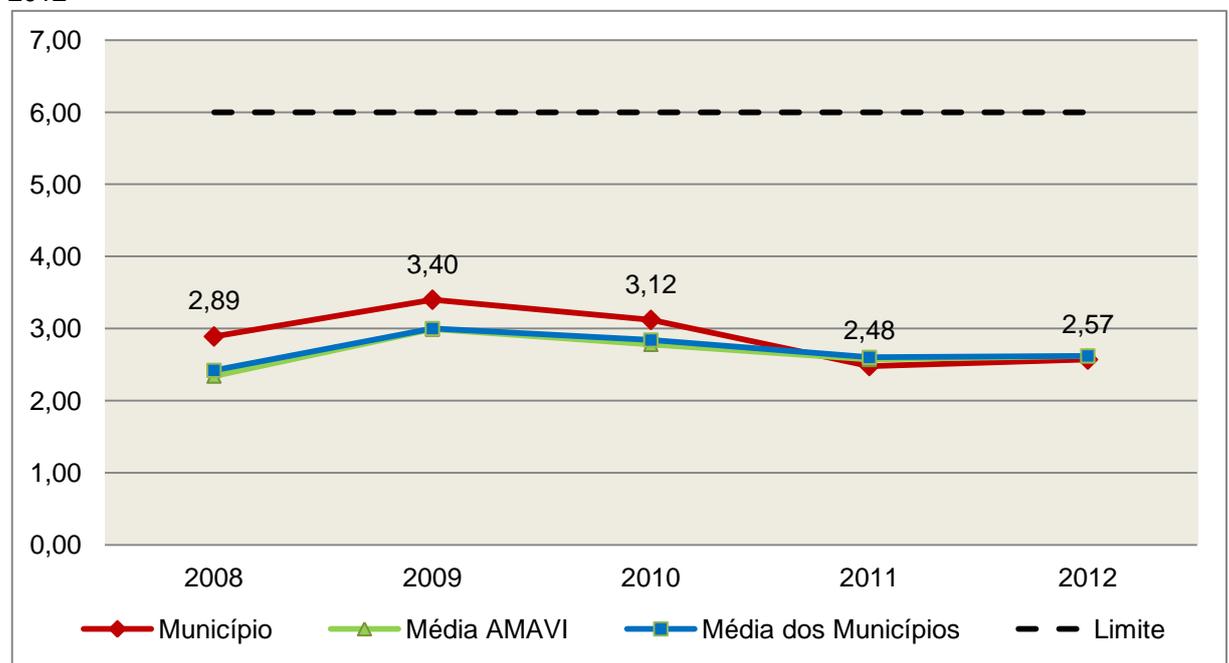
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>33.471.891,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.008.313,51	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	860.363,32	2,57
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>860.363,32</b>	<b>2,57</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.147.950,19	3,43

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das

ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Taió, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 149 a 166, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 151 a 154;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 155.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Taió**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 17.418 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Taió** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os

ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores que coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada

da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Taió**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4.086,66	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	206.934,05	Cumpriu

18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 458.423,08	478.160,59	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 19.737,51		
22 - Transferências de Convênios - Educação	580.425,20	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	109.200,63	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	109.287,30	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	25.207,18	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	17.049,95	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	86.902,59	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	75.536,92	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	16.144,29	Cumpriu
58 - Salário Educação	239.349,87	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.634,32	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.605,42	Cumpriu
63 - Bolsa Família	14.221,12	Cumpriu
64 - Atenção Básica	651.187,69	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	62.752,39	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	133.711,63	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	17.265,00	Cumpriu
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.090,00	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.329,12	Cumpriu
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.670.333,28	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.461,48	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	69.453,61	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.759.248,37</b>	<b>Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de TAIÓ não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 4.975.834,03**, equivalendo a **91,56%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 186.710,22**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, ressalvase a existência de uma transferência de recursos no montante de R\$ 449.164,42, que ingressou nos cofres do Município somente no dia 28/12/2012 (itens 5.2.2, limite 2 e 1.2.1.1).
- 9.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 180.127,71**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 186.984,19**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3 e 1.2.1.2).
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.481,07**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.608.753,00) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 881.306,76), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 728.927,31, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.3).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 881.306,76
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.361.896,91
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,01%
4.2) Ensino	25,00%	29,27%
4.3) FUNDEB	60,00%	90,51%
	95,00%	91,56%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,39%
b) Poder Executivo	54,00%	49,82%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,57%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

### CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Taió**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item 9.1, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 28/11/2013.

BEATRIZ RUFFINI GONÇALO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 28/11/2013.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.573.456,48
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	110,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.089,77
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.575.656,25</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	797.826,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	135.296,61
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.178.672,11
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	115.042,07
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.480,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	23.603,60
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.251.921,25</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	17.055,09
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>17.055,09</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>17.055,09</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	5.425.335,66
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.921,45
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012 Ajustado	478.160,59
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	19.737,51
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012</b>	<b>4.975.834,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2012 foi ajustado (R\$ 484.008,52 (-) R\$ 5.847,93), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 5.847,93.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	89.786,41	89.786,41	89.786,41
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	266.752,70	190.799,37	190.799,37
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	301	194.075,34	194.075,34	194.075,34
64 - Atenção Básica	2012	301	1.396.899,20	1.345.813,05	1.345.730,54
64 - Atenção Básica	2012	302	296.619,47	296.619,47	296.619,47
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	32.000,00	32.000,00	32.000,00
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	40.295,35	10.295,35	10.295,35
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	29.541,75	29.541,75	29.541,75
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	183.445,06	183.445,06	183.445,06
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	302	44.041,20	44.041,20	44.041,20
<b>TOTAL</b>			<b>2.573.456,48</b>	<b>2.416.417,00</b>	<b>2.416.334,49</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Taió	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1053	20/06/2012	PADARIA GEHRKE LTDA - ME	110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ( 02 GARRAFAS DE CAFE, 08 CUCAS, 100 PAEZINHOS, 100 SALGADOS) PARA ENCERRAMENTO DE GRUPO DE PESO E SAUDE, CONFORME ORDEM No. 913/2012.
<b>TOTAL</b>						<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	505.646,80	505.646,80	505.646,80
58 - Salário Educação	2012	365	171.630,31	171.630,31	171.630,31
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	120.549,75	120.549,75	120.549,75
<b>TOTAIS</b>			<b>797.826,86</b>	<b>797.826,86</b>	<b>797.826,86</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1154	02/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	533,80	533,80	533,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 636/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1156	02/03/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	7.012,41	7.012,41	7.012,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 641/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1160	02/03/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	8.241,25	8.241,25	8.241,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 655/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1412	14/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	368,16	368,16	368,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 861/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1790	30/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	532,60	532,60	532,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1148/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1792	30/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.524,95	3.524,95	3.524,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1156/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	1794	30/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	193,41	193,41	193,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1158/2012 ANEXA. (PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	2620	08/05/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	10.178,21	10.178,21	10.178,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1638/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 Recursos Ordinários	- 365	2622	08/05/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	5.996,04	5.996,04	5.996,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									FORNECIMENTO N. 1640/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5244	03/09/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	6.744,87	6.744,87	6.744,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3556/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6010	09/10/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	6.502,32	6.502,32	6.502,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4109/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6011	09/10/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	2.958,91	2.958,91	2.958,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4110/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6208	23/10/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	372,00	372,00	372,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4271/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6546	07/11/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	7.136,78	7.136,78	7.136,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4435/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6740	22/11/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	4.499,73	4.499,73	4.499,73	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4595/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	780	17/02/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	10.810,36	10.810,36	10.810,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 434/2012 ANEXA. (PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	1158	02/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.930,60	4.930,60	4.930,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 653/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	1414	14/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.088,03	4.088,03	4.088,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 863/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura	00 -	365	1416	14/03/2012	KLAUBERG E	6.157,30	6.157,30	6.157,30	PELA DESPESA EMPENHAD REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Taió	Recursos Ordinários				GADENS LTDA ME				ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 869/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/212)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	1795	30/03/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	6.223,19	6.223,19	6.223,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1164/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	1797	30/03/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	6.896,74	6.896,74	6.896,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1168/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	2624	08/05/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	1.128,20	1.128,20	1.128,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1642/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6012	09/10/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	6.496,25	6.496,25	6.496,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4111/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6206	23/10/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	6.436,82	6.436,82	6.436,82	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4268/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6210	23/10/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	4.265,51	4.265,51	4.265,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4274/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6212	23/10/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	1.425,03	1.425,03	1.425,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4279/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6738	22/11/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	10.328,64	10.328,64	10.328,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4589/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6739	22/11/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	1.314,50	1.314,50	1.314,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Taió	Ordinários								CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4594/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
<b>TOTAL</b>						<b>135.296,61</b>	<b>135.296,61</b>	<b>135.296,61</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	737.835,88	737.835,88	737.794,54
58 - Salário Educação	2012	361	229.665,77	228.227,72	228.227,72
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	59.413,27	59.413,27	59.413,27
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	145.847,19	145.847,19	145.847,19
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2012	361	5.910,00	5.910,00	5.910,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.178.672,11</b>	<b>1.177.234,06</b>	<b>1.177.192,72</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1155	02/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	708,30	708,30	708,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 637/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1159	02/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	5.137,33	5.137,33	5.137,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 654/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1417	14/03/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	4.907,30	4.907,30	4.907,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 870/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1796	30/03/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	4.024,81	4.024,81	4.024,81	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1165/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura	00 -	361	5217	31/08/2012	ASSOC PAO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 ÁREA DE 630,25M2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Taió	Recursos Ordinários				HOSANG				COM SEDE NA RUA JOSE LENZI N. 38, TRANSCRITA NO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE TAIÓ NO LIVRO N. 2, FLS. 01, MATRICULA R-2-12550 E 01 AREA 300M2 COM SEDE NA RUA JOSE LENZI N. 38, TRANSCRITA NO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE TAIÓ NO LIVRO N. 2, FLS. 01, MATRICULA R-2-12548 QUE SE DESTINA A CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UM GINASIO DE ESPORTES. CONFORME LEI N. 3.574, DE 20/06/2012 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6013	09/10/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	6.235,85	6.235,85	6.235,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4112/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6207	23/10/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.632,41	4.632,41	4.632,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4268/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6209	23/10/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	213,00	213,00	213,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4272/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6211	23/10/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.852,71	2.852,71	2.852,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4275/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6835	29/11/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	4.275,85	4.275,85	4.275,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4693/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 82/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	781	17/02/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	6.841,60	6.841,60	6.841,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 435/2012 ANEXA. (PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1157	02/03/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	6.335,40	6.335,40	6.335,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 642/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1161	02/03/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	5.596,97	5.596,97	5.596,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 656/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1413	14/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	493,00	493,00	493,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									FORNECIMENTO N. 862/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1415	14/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.791,04	3.791,04	3.791,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 864/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1791	30/03/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	491,10	491,10	491,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1154/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1793	30/03/2012	MERCADO OPERARIO LTDA ME	1.982,18	1.982,18	1.982,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1157/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	1798	30/03/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	5.499,24	5.499,24	5.499,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1172/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	2621	08/05/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	7.029,99	7.029,99	7.029,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1639/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	2623	08/05/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	3.730,35	3.730,35	3.730,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1641/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	2625	08/05/2012	PADARIA GEHRKE LTDA ME	1.129,84	1.129,84	1.129,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 1643/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 06/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6213	23/10/2012	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	1.454,54	1.454,54	1.454,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4280/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6741	22/11/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	12.679,26	12.679,26	12.679,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 4625/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 89/2012)
<b>TOTAL</b>						<b>115.042,07</b>	<b>115.042,07</b>	<b>115.042,07</b>	

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	1983	05/04/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.740,00	2.740,00	2.740,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 1600 CX. ACHOCOLATADO 200 ML, 1600 PCT. DISQUETE 18 GR, 120 PCT DE BALAS MASTIGAVEIS 700 GR E 120 PCT. PIRULITO C 50 UND PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME LEI Nº 3.545 DE 04/04/2012 E AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1308/2012 ANEXAS.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	1984	05/04/2012	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.143,60	2.143,60	2.143,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 40 KG BOMBOM DE CHOCOLATE SONHO DE VALSA, 1600 PCT DE BALAS DE GOMA TUBA 40 GR, 1600 PCT E BISCOITO RECHEADO 40 GR PARATI PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME LEI Nº 3.545 DE 04/04/2012 E AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1309/2012 ANEXAS.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5301	05/09/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	1.118,00	1.118,00	1.118,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECACAO 100 FOTOS 10 x 15, 30 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) E OUTROS QUANDO DAS APRESENTACOES ALUSIVAS DESFILE CIVICO NO DIA 07/09. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3588/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5618	20/09/2012	DEC PUBLICIDADE E PROPAGANDAS LTDA	397,00	397,00	397,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECACAO 01 OUTDOOR 3 x 9 PAPEL COUCHET 90 GRAMAS E 02 MINIDOORS PAPEL COUCHET 90 GRAMAS PARA HOMENAGER O DIA DO PROFESSOR. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3890/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 10/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	6554	07/11/2012	FATOS DIARIOS JORNALISTICA LTDA - EPP	70,00	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA PUBLICACAO DA CHAMADA PUBLICA Nº 03/2012 PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZACOES DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4482/2012 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	7213	13/12/2012	GEOVANI ALVES - ME	1.555,00	1.555,00	1.555,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS 01 SONORIZACAO FIXA GRANDE PARA ATE 450 PESSOAS COM 02 CAIXAS DE SOM DE 15" E 04 CAIXAS DE SOM DE 12" E 10 HORAS DE SONORIZACAO VOLANTE PARA DIVULGACAO E REALIZACAO DE APRESENTACOES DOS ALUNOS DE MUSICA DA FUNDACAO TAIOENSE DE CULTURA E DAS E.E.F. PREFEITA ERNA HEIDRICH E ADOLPHO EWALD PARA EVENTOS DO NATAL DOS SONHOS, NOS DIAS 13 E 14/12/2012. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4863/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 17/2012)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	7237	14/12/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	947,00	947,00	947,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS 06 H. EDICAO DE IMAGENS EM DVD, 03 H. COLETA DE IMAGENS EM DVD, 08 FOTOS 10 x 15, 05 FOTOS 10x 15 (CAMERA DIGITAL) E 02 FOTOS 15 x 21 (PROFISSIONAL) QUANDO DA REALIZACAO DE APRESENTACOES DOS ALUNOS DE MUSICA DA FUNDACAO TAIOENSE DE CULTURA E DAS E.E.F. PREFEITA ERNA HEIDRICH E ADOLPHO EWALD PARA EVENTOS DO NATAL DOS SONHOS, NO DIA 14/12/2012. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4887/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	7238	14/12/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	45,00	45,00	45,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS 05 FOTOS 10 x 15, 05 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) E 01 FOTO 20 x 30 PARA REALIZACAO DA FINAL DO CAMPEONATO DE INDUSTRIA E COMERCIO DE FUTSAL NO DIA 15/12 NO GINASIO DE ESPORTES VITAL VALENTINI. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 4889/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	7280	14/12/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	44,00	44,00	44,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECACAO 08 FOTOS 10 x 15 E 04 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) PARA PASSEATA NO CAMINHAO DO PAPAÍ NOEL COM OS ALUNOS DE FLAUTA DAS E.E.F. ADOLPHO EWALD E ERNA HEIDRICH NO DIA 20/12. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4896/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	1471	16/03/2012	AMILTON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	696,90	696,90	696,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS NA MARCENARIA DA FUNDAÇÃO TAIOENSE DE CULTURA PARA DISTRIBUIÇÃO A TODAS AS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO NO FINAL DO ANO POR OCASIÃO DO NATAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 956/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 42/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	1472	16/03/2012	POSTES TAIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.440,10	8.440,10	8.440,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS NA MARCENARIA DA FUNDAÇÃO TAIOENSE DE CULTURA PARA DISTRIBUIÇÃO A TODAS AS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO NO FINAL DO ANO POR OCASIÃO DO NATAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 957/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 42/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	3533	22/06/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 100 FOTOS 10 x 15 E 100 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) QUANDO DA REALIZACAO DA FESTA JUNINA NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2338/2012 ANEXA. (PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	4775	14/08/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECACAO 15 FOTOS 10 x 15, 10 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) QUANDO DA REALIZACAO DE APRESENTACOES MUSICAIS REFERENTES A PROGRAMACAO DA SEMANA DA FAMILIA NO DIA 14/08. CONFORME AUTORIZACAO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									FORNECIMENTO N. 3254/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5030	27/08/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECCAO 54 FOTOS 10 x 15 E 10 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) QUANDO DAS APRESENTACOES ALUSIVAS A SEMANA DA PATRIA DO DIA 01 A 06 DE SETEMBRO QUE ACONTECERA EM FRENTE AO PACO MUNICIPAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3437/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5204	31/08/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECCAO 20 FOTOS 10 x 15 E 20 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL) QUANDO DAS APRESENTACOES ALUSIVAS DESFILE CIVICO NO DISTRITO DE PASSO MANSO NO DIA 01/09. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3559/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5300	05/09/2012	GEOVANI ALVES - ME	728,00	728,00	728,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS 01 SONORIZACAO FIXA PEQUENA PARA ATE 50 PESSOAS COM 01 CAIXA DE SOM 10" E 07 H. SONORIZACAO VOLANTE PARA DIVULGACAO E REALIZACAO DA FINAL DA COPA DE FUTSAL LIVRE INTERIOR E VETERANOS NO DIA 06/09 NO GINASIO DE ESPORTES VITAL VALENTINI. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3594/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 17/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	6555	07/11/2012	FATOS DIARIOS JORNALISTICA LTDA - EPP	70,00	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA PUBLICACAO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 103/2012 PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4483/2012 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	6824	28/11/2012	GEOVANI ALVES - ME	2.700,00	2.700,00	2.700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS 01 SONORIZACAO FIXA GRANDE PARA ATE 1500 PESSOAS COM 04 CAIXAS DE SOM 15", 04 CAIXAS DE SOM DE 12" E 02 CAIXAS DE RETORNO E EQUIPAMENTO COMPATIVEL PARA DIVULGACAO DA PROGRAMACAO DA INAUGURACAO E DECORACAO DO NATAL DE LUZES QUE OCORRERA NA PRACA JOAO MACHADO DA SILVA NO DIA 30/11. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4677/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 17/2012)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	7073	06/12/2012	FOTO BOLINHA LTDA ME	824,00	824,00	824,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONFECCAO 07 FOTOS 10 x 15, 05 FOTOS 10 x 15 (CAMERA DIGITAL), 02 HORAS DE COLETAS DE IMAGENS EM DVD E 06 HORAS DE EDICAO DE IMAGENS EM DVD QUANDO DA REALIZACAO DA PASSEATA NO CAMINHAO DO PAPAÍ NOEL COM AS MENINAS CANTORAS NO DIA 07/12. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4794/2012 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 52/2012)
<b>TOTAL</b>						<b>23.603,60</b>	<b>23.463,60</b>	<b>23.463,60</b>	

**Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>														
16	4.086,66	0,00	0,00	4.086,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086,66	Cumprido
17	250.119,87	0,00	0,00	250.119,87	0,00	611,88	42.573,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.934,05	Cumprido
18	458.423,08	0,00	0,00	458.423,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.423,08	Cumprido
19	25.585,44	0,00	0,00	25.585,44	0,00	0,00	0,00	5.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19.737,51	Cumprido
22	580.466,54	0,00	0,00	580.466,54	0,00	0,00	41,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.425,20	Cumprido
23	109.200,63	0,00	0,00	109.200,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,63	Cumprido
24	183.008,23	0,00	0,00	183.008,23	0,00	0,00	40.151,68	33.569,25	0,00	0,00	0,00	0,00	109.287,30	Cumprido
44	25.207,18	0,00	0,00	25.207,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.207,18	Cumprido
50	17.049,95	0,00	0,00	17.049,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.049,95	Cumprido
52	86.902,59	0,00	0,00	86.902,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.902,59	Cumprido
54	75.536,92	0,00	0,00	75.536,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.536,92	Cumprido
57	16.144,29	0,00	0,00	16.144,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.144,29	Cumprido
58	239.349,87	0,00	0,00	239.349,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.349,87	Cumprido
60	27.634,32	0,00	0,00	27.634,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.634,32	Cumprido
61	6.605,42	0,00	0,00	6.605,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.605,42	Cumprido
63	14.221,12	0,00	0,00	14.221,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.221,12	Cumprido
64	651.445,95	0,00	0,00	651.445,95	0,00	258,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.187,69	Cumprido
66	62.752,39	0,00	0,00	62.752,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.752,39	Cumprido
67	133.711,63	0,00	0,00	133.711,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.711,63	Cumprido
71	17.265,00	0,00	0,00	17.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.265,00	Cumprido
87	9.090,00	0,00	0,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00	Cumprido
89	14.329,12	0,00	0,00	14.329,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.329,12	Cumprido
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>														
0	1.854.747,53	0,00	0,00	1.854.747,53	0,00	79.684,45	1.436,65	103.293,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.333,28	
1	84.668,74	0,00	0,00	84.668,74	0,00	4.100,77	12.546,89	48.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.461,48	
2	72.569,03	0,00	0,00	72.569,03	0,00	319,72	2.795,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.453,61	
<b>T.</b>	<b>2.011.985,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.011.985,30</b>	<b>0,00</b>	<b>84.104,94</b>	<b>16.779,24</b>	<b>151.852,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.759.248,37</b>	<b>Cumprido</b>